

Um representante da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;
Um representante da Direcção-Geral de Veterinária;
Um representante do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas;
Um representante das associações do sector.

4 — Os representantes mencionados no número anterior não auferem qualquer remuneração adicional pela sua participação no grupo de trabalho.

5 — O relatório final deve ser entregue aos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no prazo de 60 dias após a publicação do presente despacho.

6 — A Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura disponibilizará o apoio logístico necessário ao desenvolvimento da missão do grupo de trabalho criado pelo presente despacho.

5 de Maio de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 11 406/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2006 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto:

Duarte Nuno Silvestre Antunes, especialista-adjunto da carreira de apoio de investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual categoria e carreira, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

10 de Maio de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 11 407/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do presidente do INIAP — Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas:

Lubélia Maria Martins da Silva, técnica superior principal da carreira de engenheiro — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com igual categoria e carreira, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 944/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Tarouca é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Maria de Jesus Sarmento.
Victor Manuel Coelho dos Santos.
Vitor dos Santos Martins.

Representantes dos agricultores:

Paulo Diogo Lopes Sousa Pinho Rego.
Rogério de Oliveira Martinho.

Representante das zonas de caça turísticas:

João Manuel Sequeira.

Autarca de freguesia:

Afonso Manuel Batista Dias.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

José Abílio Soledade Ribeiro e Silva.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Paulo Barros.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

5 de Maio de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6191/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º («Audiência dos interessados») do CPA, dá-se conhecimento aos interessados dos projectos das listas anexas, identificativas do pessoal dos quadros dos organismos e serviços a que se referem os artigos 38.º, n.º 4, 46.º e 51.º, todos do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, a transitar para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e para a Direcção-Geral de Veterinária, sua afectação aos serviços desconcentrados e bem assim do pessoal a afectar ao quadro de supranumerários.

Em conformidade com o artigo 101.º do CPA, dispõem os interessados de 10 dias contados da data da publicação deste aviso, para dizerem, por escrito, caso o queiram, o que houver por conveniente sobre o mencionado projecto de lista.

As comunicações deverão ser dirigidas ao coordenador do grupo de trabalho, secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa.

12 de Maio de 2006. — O Coordenador do Grupo de Trabalho, *João Filipe C. Libório*.

ANEXO

Pessoal a transitar para a ASAE

Nome	Carreira	Categoria	Avaliação global	Organismo origem	Organismo destino	Local de trabalho
Abel Alves Mota	Inspeção	Insp. adj. esp. ...	4	IGAE	ASAE — Centro	Coimbra.
Abel José Cardoso Varela	Inspeção	Insp. téc. pr. ...	4	IGAE	ASAE — LVT	Lisboa.
Abel José Santos Moreira Silva	Inspeção	Insp. téc. pr. ...	4	IGAE	ASAE — Norte	Porto.
Abílio José Barros Cardoso	Inspeção	Insp. adj. esp. ...	4	IGAE	ASAE — Norte	Porto.
Adalcina Jesus Pereira	Assist. adm.	Assist. adm. esp.	4	DGFCQA	ASAE — Sede	Lisboa.
Adelino António Alves Silva (a)	Engenheiro	Assist. pr. ...	3	DRARO	ASAE — LVT	Santarém.
Adelino Santos Almeida (a)	Téc. prof. pec.	Téc. prof. esp. ...	3	DRABL	ASAE — Centro	Coimbra.
Adolfo Felizardo Salgueiro	Inspeção	Insp. adj. esp. ...	4	IGAE	ASAE — Norte	Mirandela.
Adriano Zeferino Soares Archer	Inspeção	Insp. adj. esp. ...	4	IGAE	ASAE — Norte	Porto.
Aida Palma Soeiro Barros	Assist. adm.	Assist. adm. esp.	4	IGAE	ASAE — Sede	Lisboa.